

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.20.2.433-6	10439944	1.441-0	65 1043994-4

SEGURADO : HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

ENDEREÇO : AVENI SENADOR FILINTO MULLER, 355 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79080-190

CNPJ/CPF : 15.126.437/0018-91

TOMADOR : ANEST LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA DOMINGOS MARQUES, 1385 - VILA VILAS BOAS - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79051-270

CNPJ/CPF : 36.647.707/0001-31

CORRETOR : BICCA CORR DE SEG LTDA

SUSEP: DN36MJ SUSEP OFICIAL: 202038016

TELEFONE 67 33136262

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 238.320,00	09/09/2025	08/03/2026

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se sua vigência a partir de 09/09/2025 até 08/03/2026, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2024.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/21.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 12 DE JUNHO DE 2025

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 11de24082259cd90 Data e Hora: 12/06/2025 09:20
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 12/06/2025 09:20
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 11de24082259cd90 Data e Hora: 12/06/2025 09:20


Marcos Loução


Nelson Aguiar



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.20.2.433-6	10439944	1.441-0	65 1043994-4

SEGURADO : HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

ENDEREÇO : AVENI SENADOR FILINTO MULLER, 355 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79080-190

CNPJ/CPF : 15.126.437/0018-91

TOMADOR : ANEST LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA DOMINGOS MARQUES, 1385 - VILA VILAS BOAS - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79051-270

CNPJ/CPF : 36.647.707/0001-31

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862024002007750024336 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.20.2.433-6	10439944	1.441-0	65 1043994-4

SEGURADO : HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

ENDEREÇO : AVENI SENADOR FILINTO MULLER, 355 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79080-190

CNPJ/CPF : 15.126.437/0018-91

TOMADOR : ANEST LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA DOMINGOS MARQUES, 1385 - VILA VILAS BOAS - CAMPO GRANDE/MS CEP: 79051-270

CNPJ/CPF : 36.647.707/0001-31

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 238.320,00	R\$ 2.498,29

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	238.320,00
Prêmio Líquido.....: R\$	2.498,29
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	22/06/2025	R\$ 2.498,29

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 14.133/21.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

Apólice | N°. 058862024002007750024336

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor da Garantia: 238.320,00

Moeda: BRL - Real brasileiro

Segurado(s):

1. Nome / Razão social: HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
CNPJ: 15.126.437/0018-91

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro
Prêmio Emitido (Moeda): 6.245,72
Prêmio Emitido (R\$): 6.245,72
IOF: 0,00
Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: ANEST LTDA
CNPJ: 36.647.707/0001-31

Beneficiário(s):

1. Nome / Razão social: HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
CNPJ: 15.126.437/0018-91

Datas:

Data de Registro: 20/12/2024
Data de Emissão: 18/12/2024
Data de Início da Vigência: 13/12/2024
Data de Fim de Vigência: 08/03/2026

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: BICCA CORR DE SEG LTDA
Código: 202038016
CNPJ: 16.926.077/0001-27

Objeto Segurado:

1. Tipo: 1 - Contrato
Descrição: Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado prorroga-se sua
Coberturas: 1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 4 - Seguro Garantia para Prestação de Serviços
Outras Descrições: BASICA
Número do Processo: 15414.639463/2022-95
Limite Máximo de Indenização: 238.320,00



Voltar

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-20fa9851-0700-4913-b74f-67512b91990b**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2025, às 10:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-43c6b9e0-51bc-48d4-8116-146824a1d797**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2025, às 10:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **BICCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **16926077000127**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202038016**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produtos de - SEGUROS DE DANOS - MICROSSEGUROS - SEGUROS DE PESSOAS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

IONETE MARIA BONADIMAN FRANCO - 201012888

O Código desta Certidão é: **CC202038016_16062025_103433_637**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/confirmar_certidoes_2011.asp.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2025.